



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Municipal de Administração*

## DECRETO Nº 10.772/2017

**Institui Comissão Especial para Fiscalização e Vistoria do Transporte Escolar, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERADO a necessidade da oferta de transporte escolar de qualidade;

CONSIDERANDO a competência do Município com base na obrigatoriedade do Transporte segundo a Lei Federal nº 10.709/2003 e Termo de Adesão nº 161/2013 celebrado com o Governo do Estado;

CONSIDERANDO a melhoria e qualidade do ensino,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação a Comissão Especial para Fiscalização e Vistoria do Transporte Escolar no Município de Alegre – ES.


**Art. 2º** - Ficam designados os servidores municipais: **DULCIMAR PARAJARA VALIM, HEITOR VALLI MATIAS, JOSÉ RODRIGUES, JOSÉ GUILHERME GONSALVES, RAFAEL PIRES DE AZEVEDO**, para comporem a Comissão Especial para Fiscalização e Vistoria do Transporte Escolar no Município de Alegre visando atender as legislações legais vigentes para o mesmo.

**Art. 3º** - A Comissão nomeada deverá promover vistorias pelo menos uma vez por mês nos veículos do Transporte Escolar.

**Art. 4º** - A participação da Comissão Especial para Fiscalização e Vistoria do Transporte Escolar será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 05 de dezembro de 2017.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

  
**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração